

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

(SEAD) Secretaria de Estado da Administração

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 051/2021

Aos 06 dias de janeiro de 2.022, após analisados os atos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO 051/2021 - Oferta de compra nº 51863, o pregoeiro adjudica aos licitantes abaixo relacionados os respectivos itens, conforme indicado no quadro "Resultado da Adjudicação".

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: LOTE ÚNICO
Situação: ADJUDICADO
Adjudicado à empresa: 37.931.356/0001-59 - MARYSTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
Total do Lote: R\$ 30.000,00

Item n.º: 1

Produto/Serviço: CORTINA DE AR - PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 051/2021

Às 17:25 horas do dia 06 de janeiro de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005020433, Pregão 051/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote n.º:	1 - LOTE ÚNICO	
Situação:	ADJUDICADO	
Homologado à empresa:	37.931.356/0001-59 - MARYSTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	
Valor Total:	R\$ 30.000,00	
Item n.º:	1	
Produto/Serviço:	CORTINA DE AR - PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	
Valor Unitário:	R\$ 970,60	Valor Total: R\$ 14.559,00
Item n.º:	2	
Produto/Serviço:	CORTINA DE AR - PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	
Valor Unitário:	R\$ 1.286,75	Valor Total: R\$ 15.441,00

Bruno Magalhães D Abadia
Secretário(a)

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 07/01/2022, às 12:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026510936** e o código CRC **C28C25CF**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005020433



SEI 000026510936

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria 334/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Chefe de Gabinete desta Pasta, Márcia Freire Dantas Coutinho, inscrita no CPF/MF sob o nº 607.440.491-72, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:

I - Expedir atos de concessão de horário especial, previstos na Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;

II - Firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais e de processos administrativos e outros atos como Portarias, Despachos, Memorandos e Circulares e documentos que não impliquem caráter decisório de conveniência e oportunidade, exclusivo do Secretário;

III - Adjudicar e homologar processos licitatórios bem como, após a devida análise e parecer da Procuradoria Setorial, dispensas e inexigibilidades;

IV - Expedir Portarias de instauração de sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito desta Secretaria;

V - Receber notificações do teor de decisões, intimações e mandados de citação e notificações emanadas do Poder Judiciário;

VI - Autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme dispõe o Art. 55, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; e

VII - Assinar registros, baixa e alterações da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS de empregados bem como rescisões de contrato de trabalho.

Art. 2º No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 327/2019/2019 - SEAD de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.149, de 02 de outubro de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 13/10/2020, às 21:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015898598** e o código CRC **218025F6**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 82, Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR, Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO - (62)3201-5779



Referência: Processo nº 202000005023807



SEI 000015898598



Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 38/2021 - SEAD

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 38/2021-SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202100010014184

CEDENTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS/GO

OBJETO DO TERMO: a CESSÃO DE USO, a título precário e gratuito, do imóvel estadual localizado na Rodovia GO206, Zona Urbana, na cidade de Quirinópolis - Goiás, objeto da matrícula nº 24.183 do CRI de Quirinópolis/GO

FINALIDADE: utilizar o imóvel para fins de construção de uma Universidade Federal, sendo vedado o uso para qualquer outra finalidade.

VIGÊNCIA: terá vigência por prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso nº 38/2021 - SEAD, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes ou rescindido no caso de inadimplemento das condições assumidas no ajuste

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022

Assina pela SEAD, o Secretário: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela Cessionária, o Prefeito de Quirinópolis/GO: Anderson de Paula Silva

Protocolo 277323

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2021

Às 11:30 horas do dia 07 de janeiro de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005021983, Pregão 049/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº:	1
Produto/Serviço:	CONFECÇÃO DE UNIFORME PARA TRABALHO
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	10.275.216/0001-13 - NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME
Valor Unitário:	R\$ 31,30
Valor Total:	R\$ 375.600,00
Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia, aos 07/01/2022.	
Márcia Freire Dantas Coutinho	
Chefe de Gabinete (Portaria nº 334/2020 - SEAD)	

Protocolo 277361

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2021

Às 17:25 horas do dia 06 de janeiro de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005020433, Pregão 051/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº:	1 - LOTE ÚNICO
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	37.931.356/0001-59 - MARYSTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
Valor Total:	R\$ 30.000,00
Item nº:	1
Produto/Serviço:	CORTINA DE AR - PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO
Valor Unitário:	R\$ 970,60
Valor Total:	R\$ 14.559,00
Item nº:	2
Produto/Serviço:	CORTINA DE AR - PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO

Valor Unitário:	R\$ 1.286,75	Valor Total: R\$ 15.441,00
Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia, aos 07/01/2022.		
Márcia Freire Dantas Coutinho		
Chefe de Gabinete (Portaria nº 334/2020 - SEAD)		

Protocolo 277363

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 67/2021 - SEMAD

Processos nº: 202000017014138 (SEI) - (SGA Nº 4408/2020 - Auto de Infração nº 7495, Série B; 202000017014136 (SEI) - (SGA Nº 4401/2020) - Auto de Infração nº 7494, Série - B; 202000017014137 (SEI) - (SGA Nº 4403/2020) - Auto de Infração nº 7492, Série - B; Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente Auto de Infração nº 7495, Série B; Auto de Infração nº 7494, Série - B e Auto de Infração nº 7492, Série - B. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: WALTER DELFINO MUNIZ, inscrito no CPF nº 260.404.411-00.

Valor do TCACM: R\$ 825.202,24 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 412.601,12 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e um reais e doze centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através da aquisição de Notebooks (Processador com 8 Gigas de Memória RAM, com frequência mínima de 2400Mhz) de acordo com projeto aprovado na Câmara de Avaliação de Conversão de Multa da SEMAD (processo SEI nº 202100017007395).

Base legal: Art. 80-A, inciso II; art. 82, inciso I, da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 277217

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 175/2021 - SEMAD

Processo nº 202000017006026 (SGA nº 9631/2017) - Auto de Infração nº 2793 - SÉRIE B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao auto de infração nº 793 - SÉRIE B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: MENDES E SILVA MINERAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.923.130/0001-73.

Valor do TCACM: R\$ 6.777,27 (seis mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Valor da conversão: R\$ 3.388,63 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, inciso II; art. 82, inciso I da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 277219